

TERMO DE COMPROMISSO AO EDITAL DE SELEÇÃO DA JORNADA SGS TURISMO GOIÁS 5.0

SELEÇÃO DE EMPRESAS DE TURISMO DE AVENTURA NO ACESSO A SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS ABNT NBR ISO 21101, 21102 e 21103 – TURISMO DE AVENTURA – SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA, LÍDERES E INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES

Eu, NOME COMPLETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. XX, e portadora da Carteira de Identidade nº XX, expedida pela XX, Representante legal da empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº. XX, localizada no município de NOME DO MUNICÍPIO, venho, através do presente termo:

Participar do programa, que conta com recursos do SEBRAE/GO, que implica em:

1. Aderir ao programa com assinatura eletrônica deste termo;
2. Participar do Grupo Eletrônico onde serão realizadas as comunicações;
3. Participar das atividades da jornada presenciais e a distância conforme item 4.1 do edital
4. Receber o consultor pelo período previsto no programa;
5. Participar do processo de implementação do Sistema de Gestão da Segurança – SGS da empresa;
6. Aceitar os termos contidos na Política de Privacidade do Sistema Sebrae:
<https://miniocpe.sebrae.com.br/documento/politica-privacidade.pdf>

1. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

Cabe a empresa selecionada:

1. Assinar o Termo de Compromisso com o SEBRAE/GO e cumprir o que se estabelece;
2. Cumprir com a agenda estabelecida da consultoria especializada da JORNADA SGS, responder aos instrumentos de diagnóstico (auto avaliação do SGS) no início, durante e no final da jornada, e avaliar o atendimento realizado;
3. Acompanhar o consultor do Sebrae Goiás em visitas técnicas aos espaços físicos e naturais previstos no escopo do trabalho, dispondo dos recursos necessários para a prática da atividade/produto;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao consultor do Sebrae Goiás para o desenvolvimento do trabalho;
5. Dispor das normas técnicas, em meio físico ou digital, ABNT NBR ISO 21101:2014 – Turismo de aventura – Sistemas de gestão da segurança - Requisitos, ABNT NBR ISO 21102:2021 – Turismo de aventura – Líderes – Competência de pessoal, e ABNT NBR ISO 21102:2014 – Turismo de aventura – Informações para participantes.
6. Indicar 1 (um) profissional, representante da empresa, responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança - SGS que atenda os seguintes critérios de competência:
 - A. Possuir boa comunicação verbal e escrita;
 - B. Ter conhecimentos nos programas de informática, como o Word e o Excel;
 - C. Dominar habilidades básicas em informática, como digitação, impressão, navegação em sistemas web, preenchimento de formulários e participação em conferências online;
 - D. Ser organizado, possuir habilidades de planejamento, liderança e gestão;
 - E. Ter disciplina, ser dedicado e comprometido.

2. DA CONTRA PARTIDA

Como contrapartida, cabe a empresa selecionada:

Produzir e instalar sinalizações pertinentes de segurança, como fichas técnicas dos locais de operação e classificação de percursos, caso o produto envolva atividades de caminhada, turismo equestre ou cicloturismo, conforme normas técnicas vigentes do segmento de turismo de aventura.

Este Termo de Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Nome do representante legal

CPF do representante legal

Cidade, dia de mês de ano.